

GUIZZO 1000ML



Descrição:

Guizzo by Fra-Ber tem duas funções: é um champô em espuma adequado para lavar manualmente todas as superfícies externas do barco (em fibra de vidro, madeira, neoprene e hypalon). Além disso, graças ao seu conteúdo especial de Carnaúba, oferece proteção adicional às superfícies contra névoa salina, chuva ácida, excrementos de pássaros e raios UVA, além de brilho extra. Por fim, Guizzo proporciona um efeito hidrorrepelente que facilita o deslizamento das gotas de água nas superfícies, facilitando a etapa de secagem. Fra-Ber fez este produto usando surfactantes totalmente biodegradáveis de acordo com o regulamento 648/2004/EC*. Este aspecto permite uma abordagem mais ecológica, nomeadamente para o mar, com excelentes resultados de limpeza.

Instruções de uso:

Diluir de 20 a 40ml de produto para cada litro de água (3-6 caps/litro). Enxágüe e lave o barco com uma esponja ou uma escova. Enxaguar com bastante água e secar. Não deixe o produto secar.

Avisos:

Para manusear o produto siga os conselhos de precaução na ficha de dados de segurança.

Características técnicas:

Aspecto e cor: Líquido âmbar opaco

Odor: característico

pH: 4,43

Ponto de inflamação: >100°C

Densidade relativa: 1,01 g/cm³

Solubilidade em água: solúvel

Armazenar:

Fechado e armazenado à temperatura ambiente, longe da luz solar direta.

Embalagem:

EMBALAGEM	CAIXA	CÓDIGO DO ITEM
1000ml	12 peças	79104

* O Regulamento da UE 648/2004 define 'Biodegradabilidade aeróbica completa' como 'o nível de biodegradação obtido quando um surfactante é completamente eliminado por microorganismos na presença de oxigênio que fazem com que ele se decomponha em dióxido de carbono, água e sais minerais de qualquer outro presente elemento (mineralização)...» (Reg. CEE 648/04 – Art. 2, 8). «A biodegradabilidade dos tensoactivos nos detergentes é considerada satisfatória se o nível de biodegradabilidade (mineralização) medido... for de pelo menos 60% num período de vinte e oito dias...» (Reg. CEE 648/04 – Anexo III) .

* “De acordo com o Regulamento da UE 286/2011, no título 'Degradabilidade rápida de substâncias orgânicas' na seção 4.1.2.9.5, as substâncias devem ser consideradas como rapidamente degradáveis se pelo menos uma das seguintes condições for atendida: a) em estudos de biodegradação imediata dentro de 28 dias, pelo menos, os seguintes níveis de degradação são alcançados; i) em testes baseados em carbono orgânico dissolvido: 70%; ii) em testes baseados em depleção de oxigênio ou formação de dióxido de carbono: 60% do valor máximo teórico. Esses níveis de biodegradação devem ser alcançados em até 10 dias a partir do início do processo de degradação, considerado o momento em que 10% da substância foi degradada...”

FRA-BER srl
Chefe do Laboratório

Documento original assinado disponível na sede da empresa. Os dados contidos são resultado de pesquisas tecnológicas do nosso laboratório e são fornecidos apenas para fins informativos. Excluimos qualquer responsabilidade decorrente de uma escolha incorreta do produto e da falta dos cuidados necessários, que devem ser sempre verificados pelo utilizador.